



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.
Praça de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.
Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

PORTARIA 05/2021

Dispõe sobre a REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS II NOS MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA DOS ALUNOS EM RAZÃO DO AGRAVAMENTO DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19

Considerando a redução da oferta de vagas nas unidades hospitalares de Conceição do Coité, tais como UPA, Hospital Português e Maternidade, para realização dos Estágios Supervisionados II, a Direção Executiva da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso das suas atribuições delibera:

REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS II NOS MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA DOS ALUNOS em decorrência do contexto pandêmico com atual aumento no número de casos COVID-19 e redução da oferta de vagas nas unidades hospitalares.

Art. 1º. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS EM OUTROS MUNICÍPIOS

O Estudante deverá cumprir com os requisitos:

§1º. Está devidamente matriculado na disciplina de **Estágio Supervisionado II**

§2º. Entregar no Departamento Pedagógico da FARESI o **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório** devidamente assinado em três vias pelo Estagiário e Representante Legal da Concedente

§3º Entregar no Departamento Pedagógico da FARESI **Carta de Aceite** devidamente assinada e carimbada pelo Supervisor de Campo no Estágio Supervisionado Obrigatório

§4º Entregar no Departamento Pedagógico da FARESI o **Plano de Atividade do Estágio Supervisionado Obrigatório** devidamente assinado pelo Estagiário, Professor Orientador e Supervisor.

§5º O estágio nas unidades hospitalares estará disponível a partir do dia 30/03/21 após a Coordenação de Curso se reunir com os alunos para tratar sobre a **Lei do Estágios (Lei nº 11.788/2008), Regulamento de Estágios e Descrição das Atividades.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Coité, 16 de março de 2021

Direção Executiva